



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (09/04/2025), ÀS 19 HORAS.

I PARTE:

I - ATA: 9ª Sessão Ordinária/2025.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal** nº 01/2025.

- **Resposta** dos Requerimentos 06 a 09/2025.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- **Projeto de Lei nº 02/2025,** de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz, dispondo sobre a proibição de fogos de artifício com estampido no município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências;

- **Indicação nº 84/2025,** de autoria do Vereador João Adilson de Paiva;

- **Indicações nºs 85 e 86/2025,** de autoria do Vereador William de Souza Gaspar;

- **Indicação nº 87/2025,** de autoria das Vereadoras Fabiana Fenz Patrícia Maria Alves de Oliveira;

- **Indicações nºs 88 a 90/2025,** de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;

- **Requerimento nº 14/2025,** de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz.

Hélio José Viana Gonçalves - Presidente



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- Correspondências diversas

V - TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- **Requerimento nº 14/2025,** de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz.